



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 580/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Art. 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017, e tendo em vista o Processo nº 23205.003794/2016-38, e o Memorando nº 10/ADM - RE/UFGS/2018, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 08 de junho de 2018, o afastamento concedido a servidora LEIDE GRACIELA BLANCO MATTJE, Nutricionista, SIAPE nº 1767130, lotada na Coordenação Administrativa do *Campus* Realeza, por meio da PORTARIA Nº 846/GR/UFGS/2016 de 23 de agosto de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 12 de junho de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor